

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 08 de Maio de 2017 | Edição Nº 136 | Ano 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 139/2017 - DE 03 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA ENCARREGADO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Encarregado de Área o **SR. MAYCON BARBOSA ARSÊNIO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2017.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Atílio Vivacqua, 03 de maio de 2017

ALMIR LIMA BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 140/2017 - DE 08 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de conceder licença sem vencimentos a servidor Público Municipal, a pedido e de acordo com requerimento protocolado nesta Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento ao servidor: **RUBENS RIBEIRO TOSTA**, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a pedido do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Atílio Vivacqua, 08 de maio de 2017

ALMIR LIMA BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 141/2017 - DE 08 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de conceder licença sem vencimentos a servidor Público Municipal, a pedido e de acordo com requerimento protocolado nesta Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento ao servidor: **ANTONIO ALVES DA SILVA**, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a pedido do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Atílio Vivacqua, 08 de maio de 2017

ALMIR LIMA BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA SEME N.º 016/2017, 05 DE ABRIL DE 2017.**

LOCALIZA PROFESSORES EM CARÁTER PROVISÓRIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.ª GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº.005/2017 , de 02 de janeiro de 2017, e,

CONSIDERANDO a necessidade de localizar provisoriamente os professores nas Escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Atílio Vivacqua;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar localizados provisoriamente a partir de 01/02/2017 até o próximo Concurso de Remoção, os professores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua:

Nº	NOME DO PROFESSOR	MODALIDADE/ DISCIPLINA	ESCOLA	CARGA HORÁRIA	TURNO
01	Ana Carla Delorence Abreu	Ensino Fundamental	EMEB "Ana Busato"	25 horas	Matutino
02	Dayane Rios Batista de Lima	Anos Finais do Ensino Fundamental / Língua Portuguesa	EMEB "Ana Busato"	25 horas	Vespertino
03	Lidiane Farias Rios Soares	Anos Finais do Ensino Fundamental / Língua Portuguesa	EMEB "Roque Telles Guimarães"	25 horas	Matutino
04	Monalisa Nilza Lole Ramalho da Silva	Anos Finais do Ensino Fundamental / Inglês	EMEB "Isabel Costa Baptista"	08 horas	Matutino
			EMEB "Guiomar Faria Moreno"	02 horas	Vespertino
05	Roseli Teresa de Almeida	Anos Finais do Ensino Fundamental / Inglês	EMEB "Ana Busato"	20 horas	Vespertino

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua, ES, 05 de abril de 2017.

Ghislaïne Candido Roppe Caiado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEME N.º 017/2017, 05 DE ABRIL DE 2017.

LOCALIZA PROFESSORES EM CARÁTER PROVISÓRIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.ª GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº.005/2017 , de 02 de janeiro de 2017, e,

CONSIDERANDO a necessidade de localizar provisoriamente os professores nas Escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Atílio Vivacqua;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar localizada provisoriamente a partir de 13/02/2017 até o próximo Concurso de Remoção, a professora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua:

Nº	NOME DO PROFESSOR	MODALIDADE/ DISCIPLINA	ESCOLA	CARGA HORÁRIA	TURNO
01	Emanuelli Narduci da Silva	Educação Infantil	EMEB "Felipe Andrade Costa"	25 horas	Matutino

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua, ES, 05 de abril de 2017.

Ghislaïne Candido Roppe Caiado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEME N.º 018/2017, 05 DE ABRIL DE 2017.

LOCALIZA PROFESSORES EM CARÁTER PROVISÓRIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.ª GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº.005/2017 , de 02 de janeiro de 2017, e,

CONSIDERANDO a necessidade de localizar provisoriamente os professores nas Escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Atílio Vivacqua;



RESOLVE:

Art. 1º. Considerar localizada provisoriamente a partir de 15/02/2017 até o próximo Concurso de Remoção, a professora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua:

Nº	NOME DO PROFESSOR	MODALIDADE/DISCIPLINA	ESCOLA	CARGA HORÁRIA	TURNOS
01	Janine Vargas Nascimento Gava	Anos Iniciais Ensino Fundamental /Língua Portuguesa	EMEB "Isabel Costa Baptista "	25 horas	Matutino

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Atílio Vivacqua, ES, 05 de abril de 2017.

Ghislaine Candido Roppe Caiado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEME N.º 019/2017, 05 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO A PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.ª GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº.005/2017 , de 02 de janeiro de 2017, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 15 da Lei Complementar nº. 820/2009 de 17/07/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, para o ano letivo de 2017, carga horária em Regime Suplementar de Trabalho à professora abaixo relacionada, regulamentado pela Portaria SEME N.º 002/2017, de 05/01/2017:

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MODALIDADE/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNOS
	Lidiane Farias Rios Soares	EMEB "Ana Busato"	Anos Finais do Ensino Fundamental / Língua Portuguesa	20	Vespertino

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Atílio Vivacqua, ES, 05 de abril de 2017.

Ghislaine Candido Roppe Caiado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEME N.º 020/2017, 17 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO A PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.ª GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº.005/2017 , de 02 de janeiro de 2017, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 15 da Lei Complementar nº. 820/2009 de 17/07/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, para o ano letivo de 2017, carga horária em Regime Suplementar de Trabalho às professoras abaixo relacionadas:

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MODALIDADE/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNOS
1	Clesiane de Fátima Viana	EMEB "Roque Telles Guimarães"	Anos Finais do Ensino Fundamental /BNC	20	Vespertino
2	Lídia Rosa Moraes Duarte	EMEB "José Campos Nogueira"	Anos Iniciais do Ensino Fundamental /BNC	20	Vespertino
3	Marcilene Mainette Santos	EMEB "Isabel Costa Baptista"	Anos Iniciais do Ensino Fundamental /BNC	20	Vespertino
4	Rozilene Costa Souza	EMEB "Zulmira Ventury Baptista"	Anos Iniciais do Ensino Fundamental /BNC	20	Vespertino

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Atílio Vivacqua, ES, 17 de abril de 2017.

Ghislaine Candido Roppe Caiado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA SEME N.º 021/2017, 17 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO A PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.^a **GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº.005/2017, de 02 de janeiro de 2017, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 15 da Lei Complementar nº. 820/2009 de 17/07/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, para o ano letivo de 2017, carga horária em Regime Suplementar de Trabalho à professora abaixo relacionada, regulamentado pela Portaria SEME N.º 002/2017, de 05/01/2017:

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MODALIDADE/ DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO
01	Monalisa Nilza Lole Ramalho da Silva	EMEB "Guiomar Faria Moreno"	Anos Iniciais do Ensino Fundamental/ Inglês	04h	Matutino

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua, ES, 17 de abril de 2017.

Ghislaine Candido Roppe Caiado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de caixas d'água, dedetização e descupinização. **Abertura:** 22/05/2017 às 09h00min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 05/05/2017.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ELIAS PEREIRA

Gabinete

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO

Educação

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA

Administração e Finanças

MARCIO MENEGUSSI MENON

Desenvolvimento Rural

MARCIO MENEGUSSI MENON (Interino)

Meio Ambiente

MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES

MELLO

Saúde

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

